

Em documentos enviados ao TCU, AEEL expõe as não conformidades, atropelos, conflitos de interesses e erros crassos do processo de capitalização da Eletrobras.

Temos a consciência tranquila de que estamos do lado certo da história, não podemos dizer o mesmo daqueles que tratoram, agriDEM, mentem e transcendem os limites na legalidade e da moralidade.

Destacaremos aqui alguns pontos do documento que enviamos para análise do TCU:

- A forma lesiva de precificação de Itaipu (o conflitado Genial escolheu a precificação pelo valor justo em detrimento da escolha do método padrão de fluxo de caixa descontado, o que lesa os interesses da Eletrobras, protagonista na construção e financiamento de Itaipu);
- A lógica de que a ENBPar fica com o “filet mignon” de Itaipu (um ativo limpo, sem dívidas, pronto para vender os 50% da energia destinada pelo Brasil), enquanto a Eletrobras (maior financiadora da construção de Itaipu e grande responsável pela usina sair do papel) fica com a “carne de pescoço” do empréstimo compulsório (bilhões e mais bilhões de dívidas constantes no balanço), paradoxalmente, decorrente de recursos utilizados quase que integralmente na construção de Itaipu;
- As perversas condições financeiras para a Eletrobras de financiar a ENBPar em condições descasadas de pagamentos e recebimentos do tipo “negócio entre pai e filho”;
- Cessão gratuita dos direitos de subscrição das ações a serem emitidas pela Eletronuclear, o que é inconcebível, pois direito de subscrição tem valor no mercado e consiste num direito exercido pelos minoritários;
- Erros metodológicos crassos na precificação das ações ON e PN relativos ao caso da Eletronuclear que lesa os interesses da Eletrobras;
- Descumprimento das exigências da Instrução Normativa CVM 514 relativa a transações com partes relacionadas TPR envolvendo Itaipu e Eletronuclear. A Diretoria Executiva da Eletrobras desrespeita a própria Política de Transação das Partes Relacionadas, que estabelece que os negócios devem ser em base comutativa, mutuamente proveitosa e negociada em condições de mercado, além da obrigatória realização de testes para validação que sequer foram realizados pela Diretoria Executiva, além da quebra dos deveres fiduciários da diretoria ao revogar a contratação do pregão eletrônico número 09 relativo a contratação de consultoria especializada para fornecer os documentos em tela);
- Esterilização dos votos da União na Eletrobras privatizada, na medida em que a União, mesmo que fique com 45% das ações, após diluição, teria o seu voto limitado a 10% (1 ação, 0,22 voto) enquanto a 3G ou outro acionista que tenha 10% das ações tenha os mesmos 10% dos votos (1 ação, 1 voto), o que faz da União um “votante de quinta categoria” e uma deturpação da Lei das S.A. que deveria ser analisada com cautela pelo TCU;

- O tráfico de influência decorrente da gestão dos Fundos Regionais pela Eletrobras privatizada. Pela modelagem aprovada na AGE da Eletrobras, em 22/02/2022, será através de Chesf, Furnas e Eletronorte, que se deverá gerir os R\$ 8,5 bilhões de Fundos Regionais. A medida se mostra ilegal uma vez que a CCEE, que gere encargos setoriais, é uma entidade privada sem fins lucrativos e a Eletrobras seria uma empresa privada com ações nas bolsas do Brasil, NY e Madrid que visa o lucro e a distribuição de dividendos (nos preocupa o acesso do TCU para averiguar a gestão destes Fundos pela Eletrobras privada, além do lobby e tráfico de influência para ter apoio aos projetos de seu interesse junto a uma parcela do Congresso Nacional). As áreas de regulação, historicamente, discutem com o Congresso Nacional a aprovação de leis e decretos de seu interesse, seja no segmento de geração, transmissão, comercialização, modelo institucional, pagamento de tributos, encargos, dentre outros aspectos. A gestão pela Eletrobras privada dos Fundos Regionais potencializaria a sua capacidade de formar maioria em relação a projetos de seu interesse nas Casas Legislativas, seja distribuindo benesses para apadrinhados políticos de Norte a Sul do país;
- A vergonhosa proposta do secretário do MME e Conselheiro da Eletrobras de se pagar o bônus de outorga através de precatórios com deságio. O Secretário Executivo Adjunto do MME, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, sugere à Eletrobras Privada (ou seja, seus investidores ricos) comprarem precatórios com o deságio de 10% para pagar o bônus de outorga, economizando bilhões de reais. No exemplo usado por ele em seu voto, se gasta R\$ 22,5 bilhões para pagar o valor de outorga de R\$ 25 bilhões, tendo um custo evitado de R\$ 2,5 bilhões, porém o deságio dos precatórios pode chegar a 35% (ainda mais pelo fato do Brasil viver um período de estagflação) o que possibilitaria aos acionistas ricos pagarem R\$ 16,25 bilhões pelo bônus de outorga e colocar no bolso R\$ 8,75 bilhões;
- A imoral contratação do Sindicato dos Bancos por inexigibilidade, mesmo sendo possível ver no site da FEBRABAN que no mercado brasileiro operam mais de 100 bancos (A Diretora Financeira e a Diretora de Conformidade promovem um banquete de amigos);
- Descumprimento da Lei 4.118/62 que estabelece o monopólio da União no controle de usinas nucleares (choca a subserviência da União aos grandes grupos econômicos com ações da Eletrobras, pois a proposta da AGE faculta à Eletrobras privada a escolha do Diretor Financeiro da Eletronuclear, subjugando a União a investidores locais);
- O toma lá da cá do Diretor Geral da Aneel ao aceitar o convite de Diretor de Itaipu, no pleno exercício do seu mandato, marcado por estudos frágeis de neutralidade tarifária decorrente da descotização, grave fake news institucional do MME e da ANEEL, submissa e dependente;
- Prejuízo ao acionista decorrente das obrigаторiedades impostas que representam grande risco ao acionista, em especial pela indefinição acerca da futura tarifa de Angra III.
- Colocamos em anexo os seguintes documentos:

Anexo 1 – Proposta da AGE da Eletrobras ([clique aqui](#));

Anexo 2 – Ata da AGE da Eletrobras com a íntegra do voto da ANEEL ([clique aqui](#));

Anexo 3 – Documento enviado ao TCU ([clique aqui](#));

Anexo 4 – Apresentação resumo de pontos sobre a Privatização da Eletrobras ([clique aqui](#));

Anexo 5 – Documento do Corecon-RJ sobre os riscos de Privatização da Eletrobras ([clique aqui](#));

Anexo 6 – Carta Aberta contra a privatização da Eletrobras ([clique aqui](#));

Anexo 7 – Ata do CA com voto estimulando pagar bônus de outorga através de precatório com deságio ([clique aqui](#));

Anexo 8 – Política de Transações entre Partes Relacionadas da Eletrobras ([clique aqui](#)).

Por fim, seguimos na luta!

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 25 de março de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

